

76
11/10/58

Prefeitura, digo, Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Guacema,
23 novembro 1958

a) José Ribeiro de Assis - Prefeito

Publicada e registrada, nesta Secretaria, aos vinte e três novembro de 1958

a) ~~Stall~~ - ~~certado~~)

Lei n.º 68

Aumenta vencimentos do pessoal da Prefeitura -
A Câmara Municipal de Guacema, decreta e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Os vencimentos do Pessoal da Prefeitura, abaixo discriminados, passarão a obedecer a tabela abaixo:

Código	Cargo	Vencimento anual
8040	Auxiliar Administrativo	36000,00
8071	Encarregado da Contabilidade, do	
	Municiípio e do Arquivo	48.000,00
8100	Chefe do Serviço da Fazenda	48.000,00
8180	Agente Fiscal	36.000,00
8330	Professores do Ensino Primário,	
	em sala anual	9.600,00
8330	Professores auxiliares	8.400,00
8800	Fiscal de Obras	36.000,00
8630	Encarregado do Serviço de Água	36.000,00

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, a partir de 1.º de janeiro de 1959.

Mando, portanto, a todos a quem o conheci-

mento e execucao desta lei pertence que a
cumpram e façam cumprir tos inteira-
mente, como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Fiacenna, 23
de novembro de 1958.

a) José Ribeiro de Assis - Prefeito
Publicada e registrada, nesta Secretaria
aos vinte e tres de novembro de 1958.

a) *[Signature]*
Lei nº 69

Autoriza a aquisicao de móveis e utensilios
a Câmara Municipal de Fiacenna, de-
creta e em sanciao a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a adquirir móveis e utensilios para
a Secretaria a Chefia de Fazenda, podendo
despender até a R\$ 60.000,00.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei co-
rreá por conta das verbas próprias inclui-
das no orçamento da Prefeitura para 1959.

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em con-
trario, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicacao.

Quando, portanto, a todos a quem o cumpli-
mento e execucao desta lei pertence que a
cumpram e façam cumprir tos inteira-
mente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Fiacenna, 23 de
novembro de 1958.

a) José Ribeiro de Assis - Prefeito
Publicada e registrada, nesta Secretaria aos vin-
te e tres de novembro de 1958.

a) *[Signature]*